



TRT da 15ª Região
CORREGEDORIA REGIONAL
2 0 2 2 • 2 0 2 4

0000190-62.2021.2.00.0515

Corregedoria Regional de Justiça do Trabalho da 15ª Região

CORRIGENTE: TRT15 - CORREGEDORIA REGIONAL

CORRIGIDO: TRT15 - CEJUSC de Taubaté

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO – CEJUSC DE TAUBATÉ

Em 5 de maio de 2023, Sua Excelência a Desembargadora RITA DE CÁSSIA PENKAL BERNARDINO DE SOUZA, Corregedora Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno, presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR nº 6/2023, disponibilizado no DEJT, caderno judiciário de 24/3/2023, página 241. Presente a Juíza Coordenadora do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho de Taubaté, PRISCILA DE FREITAS CASSIANO NUNES.

Com base nas informações prestadas pela Unidade e nos dados apurados por meio dos sistemas processuais, constatou-se, no último período correcional, o que segue apontado no corpo desta ata.

Jurisdição (Portaria GP nº 24/2020, de 5/6/2020): Aparecida, Cruzeiro, Guaratinguetá, Lorena, Pindamonhangaba, Taubaté (duas varas) e Ubatuba.

Data da Última Correição: 22/2/2022

[1. AUTOINSPEÇÃO 4](#)

[2. COMPETÊNCIA E ATRIBUIÇÕES 4](#)

[3. ESTRUTURA FUNCIONAL 4](#)

[3.1. QUADRO DE SERVIDORES 5](#)

[3.1.1. CAPACITAÇÃO - 4/2022 a 4/2023 - \(METAS 15 do CNJ e 30, 31 e 32 do TRT-15\) 5](#)

[4. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL, PRODUTIVIDADE E PROCEDIMENTOS 5](#)

[4.1. ANÁLISE POR AMOSTRAGEM 5](#)

[4.2. PLANO DE TRABALHO E PARAMETRIZAÇÃO LOCAL - ORDEM DE SERVIÇO CR-NUPEMEC nº 1/2021 6](#)

[4.3. CONTROLE DE AUDIÊNCIAS 7](#)

[4.3.1. SALAS DE AUDIÊNCIAS - CUMPRIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO CR-NUPEMEC Nº 1/2021 7](#)

[4.3.2. AUDIÊNCIAS - PRAZO PARA REALIZAÇÃO 8](#)

[4.3.3. SEMANAS NACIONAIS DA CONCILIAÇÃO E DA EXECUÇÃO TRABALHISTA 8](#)

[4.4. DADOS ESTATÍSTICOS - ACORDOS NO PERÍODO CORREICIONADO 8](#)

[4.5. METAS 9](#)

[5. JUIZO 100% DIGITAL 10](#)

[6. DIAGNÓSTICO DA GESTÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS 10](#)

[6.1. QUADRO DE SERVIDORES 10](#)

[6.2. ESTÁGIO 10](#)

[6.3. A ESCUTA DA PRIMEIRA INSTÂNCIA - ETAPA LOCAL 2023 11](#)

[6.3.1. SISTEMA PJE E SERVIÇO DE INTERNET 13](#)

[7. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL, PRODUTIVIDADE E PROCEDIMENTOS 14](#)

[7.1. ANÁLISE POR AMOSTRAGEM 14](#)

[7.2. PLANO DE TRABALHO E PARAMETRIZAÇÃO LOCAL - ORDEM DE SERVIÇO CR-NUPEMEC nº 1/2021 14](#)

[7.3. CONTROLE DE AUDIÊNCIAS 15](#)

[7.3.1. SALAS DE AUDIÊNCIAS - CUMPRIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO CR-NUPEMEC Nº 1/2021 15](#)

[7.4. DADOS ESTATÍSTICOS - ACORDOS NO PERÍODO CORREICIONADO 15](#)

[7.5. METAS 15](#)

[7.6. CONCLUSÃO 16](#)

[8. ENCAMINHAMENTOS 17](#)

[8.1. ATENDIMENTO 17](#)

[8.2. FERRAMENTAS 17](#)

[8.3. GESTÃO SOCIOAMBIENTAL 18](#)

[8.4. TAREFAS INTERMEDIÁRIAS 19](#)

[8.5. PRAZO PARA CUMPRIMENTO 20](#)

[9. ATENDIMENTO 20](#)

[10. OCORRÊNCIAS DE/DURANTE A CORREIÇÃO 21](#)

[11. PROVIDÊNCIAS MULTIDISCIPLINARES 21](#)

[12. ELOGIOS 21](#)

[13. ENCERRAMENTO 21](#)

1. AUTOINSPEÇÃO

A autoinspeção da Unidade foi realizada no período de 15 a 19/8/2022.

Registre-se que o CEJUSC-JT de Taubaté anexou ao sistema PJeCor arquivo que não seguiu o modelo do formulário de autoinspeção presente na página de “Orientações da Corregedoria”, deste Tribunal. Não houve também a informação acerca de atendimentos a advogados realizados durante a autoinspeção.

No respectivo formulário a Unidade não apresentou os dados acerca do cumprimento das determinações da ata de correição anterior, mencionando os itens e o resultado das ações adotadas. Entretanto, no próprio PJeCor da Unidade, CorOrd 0000190-62.2021.2.00.0515, apresentou, em 22/3/2022, as respostas às observações realizadas na ata de correição.

2. COMPETÊNCIA E ATRIBUIÇÕES

O Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC-JT é unidade judiciária autônoma subordinada administrativamente à Presidência do Tribunal e sua coordenação geral cabe ao Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – NUPEMEC-JT, ao qual é vinculado e hierarquicamente subordinado.

O CEJUSC-JT é responsável pela realização das sessões e audiências de conciliação e mediação de processos em qualquer fase ou instância, inclusive naqueles pendentes de julgamento perante o Tribunal Superior do Trabalho.

No âmbito do primeiro grau de jurisdição cabe aos respectivos juízes coordenadores organizar e dirigir os trabalhos do CEJUSC-JT.

3. ESTRUTURA FUNCIONAL

O CEJUSC de Taubaté está sob coordenação da Juíza Priscila de Freitas Cassiano Nunes, designada para período compreendido entre 3/10/2022 e 2/10/2024. Ela acumula essa jurisdição do CEJUSC com a da Vara do Trabalho de Cruzeiro, da qual é titular.

3.1. QUADRO DE SERVIDORES

(fonte: Setor de Provimento e Vacância)

Os dados administrativos apurados até 3/4/2023 informam que a Unidade conta com um servidor, portanto abaixo da lotação estabelecida no Anexo Único da Portaria GP nº 77/2019, que aprova a lotação quantitativa para a primeira instância do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, que é de dois servidores.

O chefe de divisão é o servidor Fabiano Neubern de Oliveira, investido no cargo em comissão CJ-1.

3.1.1. CAPACITAÇÃO - 4/2022 a 4/2023 - (METAS 15 do CNJ e 30, 31 e 32 do TRT-15)

(fonte: Setor de Concursos e Avaliação de Desempenho)

O documento recebido da Área de Concursos e Avaliação de Desempenho informa que o chefe de divisão, Fabiano Neubern de Oliveira participou, entre 17 e 24/11/2022, do curso: Desenvolvimento Gerencial 2022: Liderança em Tempos de Mudanças - Novembro/2022, perfazendo um total de 15 horas-aula.

4. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL, PRODUTIVIDADE E PROCEDIMENTOS

4.1. ANÁLISE POR AMOSTRAGEM

Por amostragem, os processos abaixo elencados foram analisados no período de 17 a 20/4/2023:

- Artigo 75 da CPCGJT e artigo 7º, parágrafo 1º da Ordem de Serviço CR-NUPEMEC nº 1/2021: observado o normativo no processo 0010083-10.2023.5.15.0040 pois, antes de proceder a remessa dos autos ao CEJUSC, o magistrado que esteve na direção do processo pelas regras de distribuição, promoveu o registro nos autos, mediante despacho, da determinação ou solicitação de envio e sua expressa anuência.
- Artigo 76 da CPCGJT e artigo 15 da Ordem de Serviço CR-NUPEMEC nº 1/2021: observado o normativo no processo 0011061-17.2022.5.15.0009 pois, realizada a audiência no CEJUSC em 23/9/2022, a sua restituição ao juízo de origem foi realizada com o devido registro em ata de audiências, em conformidade ao artigo 2º-B do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 1/2018 e artigo 76 da CPCGJT;

Analisada a tarefa “Novos Processos”, em 20/4/2023, não foram encontrados processos.

4.2. PLANO DE TRABALHO E PARAMETRIZAÇÃO LOCAL - ORDEM DE SERVIÇO CR-NUPEMEC nº 1/2021

O último plano de trabalho do CEJUSC de Taubaté foi apresentado em 11/10/2022 e tem vigência para o período de 1º/10/2022 a 30/9/2023, no qual foi estipulada a meta de realização de pelo menos 1.700 audiências por ano, contando com a força de trabalho de um mediador lotado no Centro, atendendo assim a meta fixada pelo NUPEMEC. A parametrização local prevê que as audiências sejam realizadas de segunda a quarta-feira nos processos na fase de liquidação e execução (oito processos/dia) e, às quintas-feiras, nos processos na fase de conhecimento (13 processos), totalizando 37 audiências por semana. Ademais, em contato com o diretor da Unidade, informou que “No nosso plano de ação informamos 37 audiências por semana. Porém, vou encaixando e, a nossa média semanal, gira em torno de 45 a 50 audiências”.

Além disso, em 21/10/2022, A Unidade informou que foi pactuado entre o CEJUSC e a 2ª Vara do Trabalho de Taubaté que, além dos processos que já constam no plano de ação, serão incluídos na pauta do centro, a cada 15 dias, cerca de dez processos que tramitam sob o rito sumaríssimo para tentativa de conciliação, com o objetivo de melhorar o prazo das designações de audiência da pauta da Vara.

Houve oferta de vagas de audiência para todas as Varas do Trabalho de sua área de atuação, em quantidade proporcional aos índices de criticidade das fases processuais aferidos no Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho - IGEST. Nenhuma Unidade declinou da utilização das vagas ofertadas pelo CEJUSC.

A consulta ao sistema SAOPJe, no relatório “Audiências 1º Grau”, em 17/4/2023, constatou que do período de 1º/10/2022 a 17/4/2023 - data do início do plano de trabalho até a presente pesquisa - o Centro realizou o total de 932 audiências, sendo:

- 25 Conciliações em Conhecimento;

- 17 Conciliações em Conhecimento - Semana Nacional de Conciliação;
- 401 Conciliações em Conhecimento por videoconferência;
- 36 Conciliações em Conhecimento por videoconferência - Semana Nacional de Conciliação;
- 7 Conciliações em Execução;
- 8 Conciliações em Execução - Semana Nacional de Conciliação;
- 24 Conciliações em Execução - Semana Nacional de Execução;
- e 414 Conciliações em Execução por videoconferência.

Por sua vez, o relatório de “Processos remetidos ao CEJUSC” do sistema SAOPJe, considerando os dados disponíveis até a presente consulta, no período de 1º/10/2022 a 17/4/2023, constatou que:

- a Vara do Trabalho de Aparecida remeteu 25 processos;
- a Vara do Trabalho de Cruzeiro, 47 processos;
- a Vara do Trabalho de Guaratinguetá, 117;
- a Vara do Trabalho de Lorena, nove;
- a Vara do Trabalho de Pindamonhangaba, 420;
- a 1ª Vara do Trabalho de Taubaté remeteu 489 processos;
- a 2ª Vara do Trabalho de remeteu 583 processos;
- a Vara do Trabalho de Ubatuba remeteu 15 processos.

No que se refere à quantidade de dias da semana com audiências designadas, verifica-se que a Unidade designa pauta, regularmente, em quatro dias por semana, conforme o estipulado pela própria Unidade no plano de trabalho enviado em cumprimento à Ordem de Serviço CR - NUPEMEC nº 1/2021. Informaram que, se necessário, esporadicamente, realizam audiências na sexta-feira também.

4.3. CONTROLE DE AUDIÊNCIAS

4.3.1. SALAS DE AUDIÊNCIAS - CUMPRIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO CR-NUPEMEC Nº 1/2021

Consulta ao painel de pauta de audiências do sistema PJe, no período de apuração dos processos, revelou que a Unidade tem uma sala de audiências configurada: “SALA 1”, de acordo com o que dispõe a Ordem de Serviço CR-NUPEMEC nº 1/2021, de 28 de julho de 2021, que padroniza os procedimentos a serem adotados nos CEJUSCs de 1º grau e nas Varas do Trabalho por eles atendidas.

4.3.2. AUDIÊNCIAS - PRAZO PARA REALIZAÇÃO

As audiências mais distantes no CEJUSC de Taubaté estão designadas para 25/5/2023.

As audiências são realizadas de forma híbrida ou telepresencial. No despacho que a designa, consta tal alternativa. Às quartas-feiras a Juíza Priscila de Freitas Cassiano Nunes preside o ato a partir da unidade jurisdicional em que atua e, nos demais dias as realiza à distância. Às quintas-feiras a pauta é composta por audiências de tentativa de conciliação na fase de conhecimento.

4.3.3. SEMANAS NACIONAIS DA CONCILIAÇÃO E DA EXECUÇÃO TRABALHISTA

Na Semana Nacional da Conciliação Trabalhista - 2022, realizada entre 23 e 27/5/2022, conforme relatório do SAOPJe “Processos Remetidos ao CEJUSC - Conciliados”, foram remetidos 97 processos ao CEJUSC, sendo 34 conciliados, o que resulta em um percentual de conciliação de 35,05%.

No que concerne à Semana Nacional da Execução Trabalhista - 2022, realizada entre 19 e 23/9/2022, foram remetidos 90 processos ao CEJUSC, sendo 36 conciliados - índice de conciliação de 40%.

Por sua vez, na Semana Nacional da Conciliação - 2022 do Conselho Nacional de Justiça, realizada entre 7 e 11/11/2022, foram remetidos 98 processos ao CEJUSC, sendo 44 conciliados - taxa de conciliação de 44,9%.

4.4. DADOS ESTATÍSTICOS - ACORDOS NO PERÍODO CORREICIONADO

Em relação aos dados estatísticos apurados relativos ao quantitativo de audiências do ano de 2022, verificou-se que foram realizadas 900 audiências da fase de conhecimento, tendo havido acordo em 465 processos. No total, os valores homologados atingiram a cifra de R\$ 10.481.174,58. Também foram realizadas audiências de conciliação na fase de liquidação e de execução no mesmo período: 1.133 audiências realizadas, das quais 471 resultaram em acordo e com valores que montaram em R\$ 44.265.375,45.

Assim, no total, foram homologados valores que alcançaram o montante de R\$ 54.746.550,03, tendo atingido 46,4% de conciliações nas audiências realizadas no período.

Já em relação aos dados estatísticos já consolidados nos meses de janeiro e fevereiro de 2023, já foram realizadas 94 audiências da fase de conhecimento, tendo havido acordo em 51 processos. No total, os valores homologados atingiram a cifra de R\$ 1.790.345,98.

O CEJUSC também realizou audiências de conciliação na fase de liquidação e de execução no mesmo período: 92 audiências realizadas, das quais 41 resultaram em acordo, com valores que montaram em R\$ 1.300.539,70.

Logo, no total, foram homologados R\$ 3.090.885,68, tendo-se atingido 49,46% de conciliações nas audiências realizadas no período.

4.5. METAS

Conforme Ofício nº 8/2021 – NUPEMEC, foram estipuladas as seguintes Metas para os CEJUSCs do TRT 15 para o ano de 2022:

- 1.700 audiências para os CEJUSCs que contarem com até 2 mediadores;
- 2.000 audiências para os CEJUSCs que contarem com até 3 mediadores;
- 2.300 audiências para os CEJUSCs que contarem com 4 ou mais mediadores;
- na realização de pautas externas, estas deverão contar com, no mínimo, 40 processos naquele dia.
- o percentual de sucesso nas conciliações não foi informado.

A Unidade realizou 2.033 audiências de janeiro a dezembro de 2022, portanto, em quantidade significativamente superior à meta de 1.700 audiências.

Conforme Ofício nº 2/2023 – NUPEMEC, foram estipuladas as seguintes Metas para os CEJUSCs do TRT 15 para o ano de 2023:

- 1.700 audiências para os CEJUSCs que contarem com até 2 mediadores;
- 2.000 audiências para os CEJUSCs que contarem com até 3 mediadores;
- 2.300 audiências para os CEJUSCs que contarem com 4 ou mais mediadores;
- na realização de pautas externas, estas deverão contar com, no mínimo, 40 processos naquele dia.

A consulta ao sistema SAOPJe, no relatório “Processos Remetidos ao CEJUSC”, apontou que, no período entre 1º/1 e 13/4/2023, já foram remetidos ao CEJUSC 599 processos, sendo 239 conciliados, o que resulta em uma taxa de conciliação de 39,9%.

A Corregedoria Regional consigna elogios à I. Magistrada que está desenvolvendo um excelente trabalho, confirmando como o CEJUSC pode trazer resultados positivos para a efetividade dos processos.

5. JUÍZO 100% DIGITAL

Em consulta ao painel do CEJUSC de Taubaté no sistema PJe, por meio do chip “Juízo 100% Digital”, foram encontrados 21 processos tramitando em todas as fases processuais, sob os termos da Portaria GP-CR nº 41/2021, que dispõe sobre a expansão do Juízo 100% Digital a todas as unidades judiciárias, de primeiro e de segundo grau, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

6. DIAGNÓSTICO DA GESTÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS

6.1. QUADRO DE SERVIDORES

Os dados administrativos apurados até 3/4/2023 informam que a Unidade conta com um servidor, portanto abaixo da lotação estabelecida no Anexo Único da Portaria GP nº 77/2019, que aprova a lotação quantitativa para a primeira instância do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, que é de dois servidores.

O chefe de divisão é o servidor Fabiano Neubern de Oliveira, investido no cargo em comissão CJ-1.

6.2. ESTÁGIO

(fonte: Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

Registra-se que há na Unidade dois estagiários do Centro de Integração Empresa Escola: Mateus Siqueira Custódio e Milena Borges.

Em face disso, registra-se que o estágio é um ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho e que visa à preparação para o trabalho produtivo de estudantes que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior. Suas atividades de aprendizagem devem ser supervisionadas por um servidor do quadro efetivo da Unidade e sempre compatíveis com as competências próprias da atividade profissional e com a contextualização curricular, em observância à Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.

Para que o estágio não se torne um mero instrumento de alcance de finalidades diferentes daquela para a qual foi concebido, não deve haver desvio das finalidades educacionais. O estágio deve ser meio de conhecimento e experiência, aproveitado na formação do aluno. A Unidade que contar com estagiário deve zelar para que se evite a ocorrência de desvirtuamento do estágio.

6.3. A ESCUTA DA PRIMEIRA INSTÂNCIA - ETAPA LOCAL 2023

Em reunião com as equipes do CEJUSC, Divisão de Execução e Central de Mandados do Fórum Trabalhista de Taubaté, relataram que, quanto ao CEJUSC, o empoderamento das partes favorece o ambiente acolhedor e a realização das conciliações. Todavia, sentem falta de um maior acolhimento institucional.

Além disso, mencionaram que a escassez de servidores nas três Unidades supramencionadas compromete a qualidade da prestação jurisdicional. Citaram, ainda, a ausência de estagiários na Central de Mandados.

Já as questões afetas ao trabalho dos Oficiais de Justiça foram amplamente debatidas.

Relataram que a “imposição” (sic) da Ordem de Serviço CR nº 3/2023 não foi precedida de ampla discussão com os Oficiais de Justiça, os principais interessados e atingidos pela publicação do normativo. Alegaram que a norma não teria considerado a perda da qualidade de vida do Oficial. Nesse sentido, ressaltaram que a solução seria não haver a necessidade de deslocamento do Oficial de uma área para outra, ou seja, deveria ser mantido o “zoneamento originário”.

Ademais, noticiaram que há sensação de insegurança por parte dos Oficiais, pois não sabem mais “como será o próximo dia” (sic) e que o cumprimento de diligências fora do lugar em que estão acostumados é “perigoso, insalubre e improdutivo”, em decorrência das realidades distintas existentes na mesma área de atuação dessa Central. Relataram o sentimento de medo e apreensão quanto à possibilidade de serem designados para cumprir mandados em realidades diferentes das que estão acostumados, tudo isso devido ao grande perímetro abarcado pela área de atuação da Central unificada.

Como solução, solicitaram a revogação da Ordem de Serviço CR nº 3/2023.

Ainda quanto ao normativo mencionado, destacaram que se sentiram suas rotinas bastante afetadas e que a solução seria a uma definição mais clara e objetiva quanto aos parâmetros do trabalho dos Oficiais, especialmente no que concerne ao deslocamento, ao ressarcimento de despesas e às novas atribuições/tarefas dos Oficiais.

Também alegam desconhecimento da instituição e a falta de empatia quanto ao serviço e à rotina dos Oficiais de Justiça, pois estabelecer ou medir o serviço em número e/ou tempo para cada tipo de diligência não seria a forma mais adequada de fazê-lo.

Ultrapassado este ponto, alegaram que as muitas atribuições dos Oficiais, a não reposição de cargos, o excesso de trabalho e a escassez de servidores neste cargo compromete a qualidade da prestação jurisdicional. Que há falta de respaldo institucional para as demandas dos Oficiais e que a solução seria a revisão dos critérios para estabelecer o delta e repor quadro.

Argumentaram que Central de Mandados é “desconhecida” e “abstrata”, pois apesar de ter sido criada, ela não gera nos Oficiais de Justiça a sensação de pertencimento, especialmente pela distância geográfica entre as localidades e que tal situação compromete a integração e a convivência entre os Oficiais. Para isso, apontou-se como solução o investimento em mais reuniões e interações virtuais a fim de diminuir o distanciamento entre todos, inclusive para acentuar a convivência e troca de experiências e informações.

Por outro lado, disseram que se sentem respaldados pela chefia da Central, a qual contribui para uma atuação mais segura dos Oficiais, tendo em vista que todas as questões referentes ao trabalho são discutidas e resolvidas com a participação de todos. Afirmaram que a Central de Mandados é eficiente e que o servidor que a chefia é bastante organizado, atencioso, entende as demandas dos Oficiais e, por isso, apoiam sua atuação e esperam que haja continuidade do trabalho por ele realizado. Mencionaram, ainda, o acolhimento e o ambiente em que o chefe e os demais colegas estão sempre dispostos a ajudar e colaborar, inclusive com questões pessoais, se necessário for.

6.3.1. SISTEMA PJE E SERVIÇO DE INTERNET

Relataram também o mau funcionamento do sistema PJe, especialmente no período da tarde e também a lentidão da internet, notadamente quando há audiências em curso. Ocorre com frequência o travamento das atas durante as audiências, especialmente se estão ocorrendo de forma concomitante nas duas salas. Afirmam que têm melhor rendimento trabalhando em casa, onde a velocidade da internet é maior.

Em virtude dessas dificuldades de realização dos trabalhos decorrentes da instabilidade do sistema PJe e serviço de internet, a Presidência deste E. Regional noticiou a tomada de medidas necessárias para a minimização dos apontamentos relativos ao mau funcionamento das redes de internet locais, por meio de aditivo contratual de fornecimento de comunicação de dados do Tribunal, em 2022; a iminência de contratação de uma nova rede corporativa para este Regional, com o estabelecimento de links de comunicação de grande capacidade; a ocorrência de instabilidades no sistema PJe decorrentes dos processos de atualização e melhoria contínua, geridos pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT, sendo que eventuais falhas são comuns após atualizações, uma vez que os diversos testes realizados em ambiente de homologação e produção não abarcam todas as infinitudes de incompatibilidades que o sistema pode apresentar, sendo competência deste E. Tribunal auxiliar o referido Conselho com os apontamentos pertinentes e sugestões de soluções registradas pelo Núcleo de Apoio ao PJe e Corregedoria Regional, acompanhados desta Presidência e do Comitê Gestor Regional do PJe-JT. Nesse sentido, a Unidade é orientada a fazer o relato das ocorrências de erros do sistema PJe, à medida que surgirem, ao Núcleo de Apoio ao PJe, com vistas à oportuna avaliação e correção de tais erros pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, órgão responsável pela gestão e manutenção do sistema.

7. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL, PRODUTIVIDADE E PROCEDIMENTOS

7.1. ANÁLISE POR AMOSTRAGEM

Da análise dos processos pesquisados por amostragem, conclui-se que a Unidade zela pela observância dos normativos, especialmente em relação aos procedimentos determinados na Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho e da Ordem de Serviço CR-NUPEMEC nº 1/2021, no que tange ao registro, nos autos e no sistema PJe, dos lançamentos relativos à remessa do processo ao CEJUSC para tentativa de conciliação.

Além disso, observou-se que a Unidade monitora a permanência de processos em tarefas intermediárias, como a tarefa “Novos Processos”, pois na data consultada não havia processos na mencionada tarefa.

7.2. PLANO DE TRABALHO E PARAMETRIZAÇÃO LOCAL - ORDEM DE SERVIÇO CR-NUPEMEC nº 1/2021

O CEJUSC de Taubaté tem realizado rotineiramente o planejamento de seu serviço, como determina a Ordem de Serviço CR-NUPEMEC nº 1/2021. Apresentou o plano de trabalho com vigência no período compreendido entre 1/10/2022 a 30/9/2023, no qual foi estipulada a meta de realização de pelo menos 1.700 audiências por ano, contando com a força de trabalho de um mediador lotado no Centro. Está prevista, ordinariamente, a realização de 37 audiências por semana, podendo alcançar, excepcionalmente, aproximadamente 50 sessões.

Consultado o sistema SAOPJe, observou-se que a Unidade atingiu 46,4% de conciliações. Realizou 2.033 audiências em 2022, superando, e muito, a meta de 1.700 sessões.

Desse total, verificou-se que a maioria das tentativas de conciliação ocorreu nas fases de liquidação e execução, que totalizaram 1.133 processos atendidos e 471 conciliados.

As Unidades que mais remeteram processos para o Centro foram a 2ª e 1ª Varas do Trabalho de Taubaté e de Pindamonhangaba, com 583, 489 e 420 processos, respectivamente.

7.3. CONTROLE DE AUDIÊNCIAS

7.3.1. SALAS DE AUDIÊNCIAS - CUMPRIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO CR-NUPEMEC N° 1/2021

Quanto às salas de audiências, consultado o painel da Unidade no sistema PJe, constatou-se que a Ordem de Serviço CR-NUPEMEC n° 1/2021 está sendo observada, pois há apenas uma sala de audiências configurada, onde são realizadas efetivamente as pautas de tentativa de conciliação pelo único mediador do CEJUSC.

Nota-se que tal configuração observou que haja apenas uma sala por mediador ativo do Centro, ou por mediador designado pelas Varas do Trabalho atendidas em sua jurisdição, como determina a norma,

No que se refere à quantidade de dias da semana com audiências designadas, verifica-se que a Unidade designa pauta, regularmente, em quatro desses dias.

7.3.2. SEMANAS NACIONAIS DA CONCILIAÇÃO E DA EXECUÇÃO TRABALHISTA

O êxito das semanas temáticas ratificou as suas importâncias e contribuiu para a totalidade do desempenho da Unidade, razão pela qual devem ser mantidos os esforços para suas realizações.

7.4. DADOS ESTATÍSTICOS - ACORDOS NO PERÍODO CORREICIONADO

De janeiro a dezembro de 2022, foram realizados 936 acordos, considerando as três fases processuais, cujos valores somaram a cifra de R\$ 54.746.550,03 e atingiram 46,4% de processos conciliados, demonstrando o notável desempenho da Unidade.

7.5. METAS

Em relação às metas estipuladas pelo NUPEMEC, constatou-se que o CEJUSC de Taubaté ultrapassou a quantidade estabelecida de 1.700, tendo realizado 2.033 audiências no período de janeiro a dezembro de 2022, quantidade esta bastante expressiva, considerando-se o insuficiente quadro de servidores-mediadores.

7.6. CONCLUSÃO

A análise inicial dos dados apurados sinaliza que o CEJUSC de Taubaté tem envidado esforços para promover a tentativa de conciliação de processos das Unidades de sua área de atuação, especialmente dos processos oriundos das duas Varas locais e da Vara de Pindamonhangaba, o que é bastante positivo, haja vista a criticidade nos índices e resultados do IGEST daquelas Unidades.

Reconhecido o desempenho da Unidade nas semanas temáticas, orienta-se o gestor a identificar os aspectos que contribuíram para tanto, enfatizando-os e mantendo os esforços.

Registra-se, por oportuno, a importância da adoção de gestão planejada pelos gestores do CEJUSC, que incluíram a elaboração do plano de trabalho na rotina, o que demonstra que foi incorporado o planejamento de seus trabalhos no cotidiano.

Além disso, frise-se que, ainda que os gestores enfrentem dificuldades em relação à disponibilidade de recursos humanos, o Centro está desenvolvendo um bom trabalho, confirmando como o CEJUSC pode trazer resultados positivos para a efetividade dos processos.

A Corregedoria Regional é sensível com a conjectura do quadro de lotação e força de trabalho, em face da ínfima ou até mesmo inexistente disponibilização de mediadores pelas unidades beneficiadas, razão pela qual considera que os resultados obtidos foram possíveis somente com o comprometimento e empenho dos gestores.

Concluiu-se, ainda, que a Unidade zela pela observância dos normativos nacionais e regionais, o que é digno de reconhecimento.

Por fim, da análise sistêmica do CEJUSC de Taubaté, considera-se exitosa a cumulação da titularidade da Vara do Trabalho com a coordenação do CEJUSC exercida pela magistrada Coordenadora.

8. ENCAMINHAMENTOS

Durante as atividades correicionais, em muitos casos, são identificados processos em situações que divergem do fluxo orientado - isso pode indicar inconsistências pontuais no procedimento ou que certa norma não está sendo observada pela Unidade. Dessa forma, caberá aos gestores analisar detalhadamente todos os processos destacados nesta ata de correição, com a finalidade de sanear procedimentos, trazendo os feitos à ordem, e implementar, se for o caso, as rotinas de trabalho que devem ser utilizadas.

8.1. ATENDIMENTO

O artigo 7º, VIII da Lei nº 8.906/94, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, estabelece a prerrogativa de o advogado dirigir-se diretamente aos magistrados nas salas e gabinetes de trabalho.

Nesse sentido, recomenda-se a observância dos magistrados, quanto ao Provimento GP-CR nº 3/2021 (alterado pelo Provimento GP-CR nº 6/2021), que dispõe sobre o atendimento ao público externo por meio do Balcão Virtual no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e dá outras providências.

Ainda, dá-se ampla divulgação ao Ato Regulamentar GP nº 10/2022, de 7/12/2022, que Institui, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, o Balcão Visual para atendimento online de pessoas com deficiência auditiva, pessoas surdas ou surdos usuários de Libras. Link: <https://meet.google.com/qca-egfd-fjo>

8.2. FERRAMENTAS

Orienta-se que a Unidade faça uso da ferramenta Assistente Virtual da Justiça do Trabalho - AVJT, bem como das ferramenta Fluxo Nacional JT Primeira Instância - Wiki VT, Sistema Integrado de Gerenciamento - SIG, Sistema de Informações Correicionais e Apoio à Gestão - e-SInCor, entre outros.

A Corregedoria Regional entende que o fomento e o incentivo à utilização dessas ferramentas, certamente, facilitará a execução das rotinas de trabalho nas Unidades de Primeiro Grau. O AVJT é um recurso de Acessibilidade que visa a facilitar a operação dos principais sistemas (PJe, Consultas, Pesquisas, E-mail, etc.) e a WikiVT é uma ferramenta de gestão do conhecimento, na qual se descrevem e são orientadas as rotinas das secretarias das varas do trabalho.

Para tanto, seguem os endereços dos links para acesso:

- [Assistente Virtual da Justiça do Trabalho](#) - AVJT - (extensão do Mozilla FireFox):
<https://addons.mozilla.org/pt-BR/firefox/addon/assistentevirtual-justralho/>
- Fluxo Nacional da Justiça do Trabalho - WikiVT:
<https://fluxonacional.jt.jus.br/> - (Nome do usuário é o CPF do servidor)
- Sistema Integrado de Gerenciamento - SIG: <https://sig.trt15.jus.br/sigtrt/sig/dash-inicio>
- Sistema de Informações Correicionais e Apoio à Gestão - e-SInCor: <http://10.15.214.220/jasperserver>

8.3. GESTÃO SOCIOAMBIENTAL

Por solicitação da Comissão de Responsabilidade Socioambiental e Meio Ambiente do Trabalho, deste Egrégio Tribunal, sob a presidência do Desembargador Edmundo Fraga Lopes, a Coordenadoria de Sustentabilidade, Acessibilidade e Integridade e a Secretaria da Administração, em atividade conjunta, destacam a necessidade de providências e alinhamento de ações sustentáveis a serem desenvolvidas nas varas do trabalho.

Nesse sentido, considerando as questões socioambientais (como a funcionalidade do espaço físico, a agilidade na verificação da idade dos bens, a harmonia entre os aspectos econômico, social e ambiental), o senhor Diretor de Secretaria relatará a existência de móveis, objetos ou equipamentos de informática em desuso na Unidade ao Eg. Tribunal, encaminhando os dados para o seguinte e-mail: patrimonio.cml@trt15.jus.br. Devem ser relatados, inclusive, equipamentos novos, nunca utilizados, porquanto também esses interessam à Coordenadoria de Sustentabilidade, Acessibilidade e Integridade e à Secretaria da Administração. Porque há o objetivo de reaproveitamento em outras instituições, deverá ser acompanhada de suas descrições e quantidades a serem doadas na própria localidade ou para retirada pelo Eg. TRT. Entendem que a doação local privilegia as entidades da cidade e região, além de gerar economia com as atividades de transporte pelo TRT. Para que isso ocorra, a Unidade deverá apresentar uma relação de instituições interessadas, com os respectivos contatos para a efetivação da doação. A indicação das entidades é importante para que a Seção de Patrimônio do TRT possa realizar uma destinação mais célere dos materiais, visto que a distância dificulta o encontro desses órgãos. Toda tratativa, incluindo-se a de doação, será realizada pela Secretaria Administrativa e a transparência dessas atividades não será prejudicada, pois a parte contratual (contato, assinatura do que será doado, etc.) será realizada pela respectiva Secretaria. Além de informarem os principais normativos que pautam a sustentabilidade no âmbito deste Eg. TRT, salientam que todo esse trâmite de doações segue regras rígidas e seguras para o Eg. Tribunal.

8.4. TAREFAS INTERMEDIÁRIAS

De forma geral, orienta-se que as tarefas consideradas intermediárias permaneçam vazias. Em alguns casos, em decorrência de limitações técnicas do fluxo processual do sistema PJe, o usuário terá que aguardar a assinatura de despachos, decisões e julgamentos, para cumprir as determinações ali contidas. Nestes casos, os processos permanecerão o período necessário para que os usuários responsáveis pela elaboração da minuta possam dar cumprimento às determinações judiciais e a utilização de ferramentas de gestão (como o GIGS, Designação Automática de Responsável e outras funcionalidades que os gestores entendam pertinentes) será fundamental para que não sejam criados repositórios de processos e seja respeitada a concentração de atos processuais.

A gestão dos processos em tarefas intermediárias permite o cumprimento das disposições normativas e das diretrizes traçadas segundo o plano de gestão da Unidade, evitando-se distorções que comprometem as rotinas internas e sobretudo a prestação jurisdicional.

O modo de gerir essas tarefas deve ser definido segundo as peculiaridades dos processos judiciais, de maneira que permita a célere tramitação efetiva e a manutenção dos processos em tarefas intermediárias pelo tempo estritamente necessário para o prosseguimento do feito. A administração do acervo demanda o cotejo do período total de permanência de cada processo em cada fase, levando-se em conta as prioridades fixadas pela legislação e privilegiando-se a celeridade processual. Para tanto, os relatórios devem ser utilizados pelos gestores para que possam, de acordo com a força de trabalho disponível, envidar os esforços necessários visando a obter os melhores resultados com a tramitação efetiva.

Essas medidas contribuem para a manutenção das práticas instituídas durante a gestão, cumprimento de metas de produtividade e distribuição de equivalente carga de trabalho entre os servidores.

8.5. PRAZO PARA CUMPRIMENTO

A matriz GUT é uma ferramenta de gestão utilizada para priorização de tarefas e estratégias como produto de três fatores: a gravidade (impacto, intensidade do problema se não resolvido), a urgência (prazo, tempo possível para solucionar) e a tendência (potencial de crescimento do problema, padrão de evolução no tempo na ausência de solução) de cada problema. Essa metodologia utiliza o processo racional na tomada de decisões a partir de fatos e evidências, ajuda o gestor a identificar o que fazer primeiro em cenários

complexos (diante de inúmeros problemas em que tudo parece importante: mas quando tudo é urgente, nada é urgente). É preciso separar o que é urgente, o que é importante e criar um fluxo de trabalho eficiente para cumprir todas as tarefas em prazo útil.

Todas as ações identificadas como necessárias para regularização de procedimentos - medidas recomendadas, orientadas, determinadas nesta Ata - devem ser analisadas pelos gestores locais e planejadas para efetivo cumprimento, mas sem a necessidade de informação imediata a esta Corregedoria.

Os resultados serão aferidos, regularmente, por ocasião da autoinspeção anual, momento no qual poderão, eventualmente, ser trazidas justificativas para dificuldades no atendimento de determinações. A Corregedoria verificará os resultados alcançados durante as correições ordinárias anuais, oportunidade em que será observada a efetividade do planejamento das ações executadas pelos gestores locais, os quais têm autonomia na definição das estratégias e dos prazos para execução das ações, focando no conjunto de processos e nos resultados oficiais da Unidade.

9. ATENDIMENTO

A Excelentíssima Desembargadora Corregedora Regional atendeu ao advogado Henrique Gigli Torres OAB-SP nº 112.685.

10. OCORRÊNCIAS DE/DURANTE A CORREIÇÃO

Não houve.

11. PROVIDÊNCIAS MULTIDISCIPLINARES

Encaminhe-se cópia da presente Ata de Correição, valendo como ofício, em ato contínuo à publicação à Presidência, à Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações - SETIC, ao Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – NUPEMEC-JT e à Secretaria de Gestão de Pessoas deste Eg. Regional, para conhecimento e para as providências que entender necessárias, conforme registro no item 6.3. A ESCUTA DA PRIMEIRA INSTÂNCIA - ETAPA LOCAL 2023.

12. ELOGIOS

É de se reconhecer o desempenho deste CEJUSC em 2022 por superar a meta do número de audiências realizadas, bem como por atingir inegável êxito de conciliações nas audiências realizadas. Por essas razões, a Corregedoria Regional consigna elogios à Magistrada Priscila de Freitas Cassiano Nunes e ao servidor-mediador que está desenvolvendo um excelente trabalho, confirmando como o CEJUSC pode trazer resultados positivos para a efetividade dos processos

13. ENCERRAMENTO

No dia 5 de maio de 2023, às 15h, encerraram-se os trabalhos, e nós, Adriana Castello Branco Pannoni Maricato Deffente, Assessora da Corregedoria Regional, e Vlademir Nei Suato, Secretário da Corregedoria Regional, lavramos a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente por Sua Excelência a Desembargadora RITA DE CÁSSIA PENKAL BERNARDINO DE SOUZA, Corregedora Regional, a ser publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal, na internet.



Assinado eletronicamente por: **RITA DE CASSIA PENKAL BERNARDINO**

DE SOUZA

22/05/2023 17:34:41

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: **2863146**



23052217344136600000002694310